



Câmara Municipal de Piritiba publica:

➤ RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP 55/2021

Processo Adm nº 58/2021. Órgão solicitante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, proponente: **IBP COMERCIAL DE GLP E BEBIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.896.575/0001-81. Objeto: Aquisição de um botijão de gás GLP 13K destinado ao reabastecimento de gás da cantina da Câmara Municipal de Piritiba. Valor R\$ 100,00 (Cem Reais). Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificado em 28/10/2021

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP 55/2021

Processo Adm nº 58/2021. Órgão solicitante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, proponente: **IBP COMERCIAL DE GLP E BEBIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.896.575/0001-81. Objeto: Aquisição de um botijão de gás GLP 13K destinado ao reabastecimento de gás da cantina da Câmara Municipal de Piritiba. Valor R\$ 100,00 (Cem Reais). Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificado em 28/10/2021

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR